Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43210093833 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2416282604

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

CAXIAS DO SUL
Local

7 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10673294 em 11/11/2024 da Empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 51560442000123 e protocolo 244119872 - 07/11/2024. Autenticação: 3DCE30D3CBAEC8D0B1174ED08456888B213DC2CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/411.987-2 e o código de segurança 4FHo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/411.987-2 | RSN2416282604 | 07/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 929.325.170-15 | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | 07/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 51.560.442/0001-23 NIRE: 43210093833 do dia 26/07/2023.

**DANIEL CARLOS KOAKOSKI**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 28/05/1978, identidade nº 7060546178 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 933.110.950-49, residente e domiciliado na Rua Angelo Zulian Sobrinho, nº 1411, Bairro São Caetano, CEP 95.095-020 em Caxias do Sul/RS.

Único Socio componente da sociedade limitada unipessoal denominada **DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede social na Rua Angelo Zulian Sobrinho, nº 1411, Bairro São Caetano, CEP 95.095-020 na cidade de Caxias do Sul/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 51.560.442/0001-23, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43210093833 do dia 26/07/2023, resolvendo em comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o instrumento vigente e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira: DA ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO**
O sócio Sr. **DANIEL CARLOS KOAKOSKI**, já qualificado, **retira-se da sociedade**, neste ato, momento em que VENDE, em moeda corrente nacional, o total de suas quotas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) equivalentes a 50.000 quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, ao sócio **INGRESSANTE** o Sr. **DANIEL FRANCISCO PRIMIERI**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 17/01/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 929.325.170-15, identidade: 1070734296, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BORTOLO TRICHES, número 356, bairro SALGADO FILHO, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.098-100, dando ao mesmo, ao sócio remanescente, e à sociedade, tanto ativa que passivamente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, por inexistir.

O Capital Social permanece inalterado, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, equivalente a 50.000 quotas de capital social, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído:

| Sócio | Valor em R$ | % |
|---|---|---|
| DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | R$ 50.000,00 | 100,00% |
| **Total** | **R$ 50.000,00** | **100,00%** |

**Cláusula Segunda:** A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **DANIEL FRANCISCO PRIMIERI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Terceira:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10673294 em 11/11/2024 da Empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 51560442000123 e protocolo 244119872 - 07/11/2024. Autenticação: 3DCE30D3CBAEC8D0B1174ED08456888B213DC2CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/411.987-2 e o código de segurança 4FHo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 51.560.442/0001-23 NIRE: 43210093833 do dia 26/07/2023.

**DANIEL FRANCISCO PRIMIERI**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 17/01/1979, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 929.325.170-15, identidade: 1070734296, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BORTOLO TRICHES, número 356, bairro SALGADO FILHO, município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.098-100.

Único Socio componente da sociedade limitada unipessoal denominada **DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede social na Rua Angelo Zulian Sobrinho, nº 1411, Bairro São Caetano, CEP 95.095-020 na cidade de Caxias do Sul/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 51.560.442/0001-23, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43210093833 do dia 26/07/2023.

**Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO SOCIAL:**
A sociedade tem a denominação social de "DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA".

**Cláusula segunda – SEDE SOCIAL:**
Sua sede social é na Rua Angelo Zulian Sobrinho, nº 1411, Bairro São Caetano, CEP 95.095-020 na cidade de Caxias do Sul/RS.

**Cláusula terceira – RAMO DE ATIVIDADE:**
Seu ramo de negócios é:
CNAE 4681-8/05 – Comércio atacadista de lubrificantes.
CNAE 4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
CNAE 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
CNAE 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes.

**Cláusula quarta – CAPITAL SOCIAL:**
O Capital Social da Sociedade Limitada é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) equivalentes a 50.000 quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim subscritos, integralizados e distribuídos entre os sócios:

| Sócio | Valor em R$ | % |
|---|---|---|
| DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | R$ 50.000,00 | 100,00% |
| **Total** | **R$ 50.000,00** | **100,00%** |

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades no dia **24/07/2023**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10673294 em 11/11/2024 da Empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 51560442000123 e protocolo 244119872 - 07/11/2024. Autenticação: 3DCE30D3CBAEC8D0B1174ED08456888B213DC2CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/411.987-2 e o código de segurança 4FHo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Paragrafo único:** Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**Cláusula sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **DANIEL FRANCISCO PRIMIERI**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Nona:** Será anualmente, até o dia 31 de Dezembro, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.
**Parágrafo primeiro:** Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas a serem convocadas pelos administradores.
**Parágrafo segundo:** Para convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e horário da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.
**Parágrafo terceiro:** O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.
**Parágrafo quarto:** A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.
**Parágrafo quinto:** As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo de registro ficará na sede da empresa, ficando assim extremamente dispensada a lavratura do livro de atas.

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
**Parágrafo único:** Os lucros disponíveis na sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos termos do disposto no Art. 1.085 do CC/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas, ser excluído da sociedade.
Parágrafo único: Para efeitos do disposto neste artigo, serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

a) Associar-se ou constituir outra empresa no mesmo ramo desta sociedade;
b) Prestar aval ou fianças de favor ou a pessoas estranhas à sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10673294 em 11/11/2024 da Empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 51560442000123 e protocolo 244119872 - 07/11/2024. Autenticação: 3DCE30D3CBAEC8D0B1174ED08456888B213DC2CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/411.987-2 e o código de segurança 4FHo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**Cláusula Décima Segunda:** Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Quinta:** Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí–lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Sexta:** As partes elegem o foro de Caxias do Sul/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Caxias do Sul/RS, 07 de novembro de 2024.

Daniel Francisco Primieri

Daniel Carlos Koakoski

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10673294 em 11/11/2024 da Empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 51560442000123 e protocolo 244119872 - 07/11/2024. Autenticação: 3DCE30D3CBAEC8D0B1174ED08456888B213DC2CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/411.987-2 e o código de segurança 4FHo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/411.987-2 | RSN2416282604 | 07/11/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 933.110.950-49 | DANIEL CARLOS KOAKOSKI | 07/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |
| 929.325.170-15 | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | 07/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10673294 em 11/11/2024 da Empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 51560442000123 e protocolo 244119872 - 07/11/2024. Autenticação: 3DCE30D3CBAEC8D0B1174ED08456888B213DC2CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/411.987-2 e o código de segurança 4FHo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, de CNPJ 51.560.442/0001-23 e protocolado sob o número 24/411.987-2 em 07/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10673294, em 11/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Veridiana da Silva Lopes Falcao.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 929.325.170-15 | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | 07/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 933.110.950-49 | DANIEL CARLOS KOAKOSKI | 07/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |
| 929.325.170-15 | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | 07/11/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/11/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Veridiana da Silva Lopes Falcao, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2024, às 11:30.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/411.987-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. segunda-feira, 11 de novembro de 2024


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2897062814

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIEL FRANCISCO PRIMIERI

1ª HABILITAÇÃO
15/04/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/01/1979, VACARIA, RS

4a DATA EMISSÃO
09/10/2024

4b VALIDADE
09/10/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1070734296 SSP RS

4d CPF
929.325.170-15

5 Nº REGISTRO
00298121876

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
LALVADI JOSE PRIMIERI

UDILA SALVADOR BIZOTTO PRIMIERI

7 ASSINATURA DO PORTADOR


| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 09/10/2034 | |
| A1 | | | |
| B | | 09/10/2034 | |
| B1 | | | |
| C | | 09/10/2034 | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
09183649900
RS291320864

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2897062814

RIO GRANDE DO SUL


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002981218<762<<<<<<<<<<<
7901173M3410093BRA<<<<<<<<<<0
DANIEL<<FRANCISCO<PRIMIERI<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **51.560.442/0001-23**<br>**MATRIZ** | | **26/07/2023** |

NOME EMPRESARIAL
**DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ANGELO ZULIAN SOBRINHO** | **1411** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **95.095-020** | **SAO CAETANO** | **CAXIAS DO SUL** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DUFILTERDIST@GMAIL.COM** | **(54) 9184-1346** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **26/07/2023** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **09:04:09** (data e hora de Brasília).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

**CONTRIBUINTE: DUFILTER DISTRIB DE FILTROS E LUBRIFIC LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 029/0716543**

**CNPJ: 51.560.442/0001-23**

*Mais informações leia o QR-CODE*

# EXIJA DOCUMENTO FISCAL

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

## Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

# Consulta Pública ao CGCTE RS

**Situação na data: 23/09/2025**

| Identificação | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrição Estadual** | 029/0716543 | | |
| **CNPJ** | 51.560.442/0001-23 | | |
| **Razão Social** | DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA | | |
| **Nome Fantasia** | | | |

| Endereço | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro** | RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO | | |
| **Número** | 1411 | **Complemento** | |
| **Bairro/Distrito** | SAO CAETANO | | |
| **Município** | CAXIAS DO SUL | **U.F.** | RS |
| **CEP** | 95095-020 | | |

| Informações Complementares | | | |
|---|---|---|---|
| **Enquadramento Empresa** | GERAL | **Delegacia da Receita Estadual** | 3 ª DRE - CAXIAS DO SUL |
| **Natureza Jurídica** | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| **CNAE Principal** | 4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES | | |
| **CNAE Secundario** | 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES<br>4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES | | |
| **Data Abertura** | 26/07/2023 | | |
| **Situação Cadastral Vigente**[1] | ATIVO | | |

**Optante Convênio 109**
Exercício 2025

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

# PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

## SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

# ALVARÁ: 493457

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**
252228

**NOME/ RAZÃO SOCIAL**
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

**NOME FANTASIA**

**ENDEREÇO**
RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO, 1411, BAIRRO: SAO CAETANO

**ATIVIDADE(S)**
COMÉRCIO ATACADISTA VIRTUAL DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA VIRTUAL DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO VIRTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO VIRTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ADITIVOS (VENDA POR DEMANDA, NÃO HÁ ESTOQUE NO LOCAL); SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FILTROS E LUBRIFICANTES, ENTRE OUTROS PRODUTOS.

**OBSERVAÇÕES**
- SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA E CONTATO.
Vedada atividade no local, proibidos estoque de produtos e atendimento ao público no local.

**IMPORTANTE**
Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocrorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

**EMITIDO EM:**
09/08/2023

**AUTENTICAÇÃO**
Para consultar a autenticidade deste documento, acesse http://caxias.rs.gov.br/ e digite a chave: QPFA.BJEH.IOW8.JO0N

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
# MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
# SRM - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE SERVIÇOS

| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE |
|---|
| **CPF/CNPJ**<br>51.560.442/0001-23 |
| **INSCRIÇÃO MUNICIPAL - NOME OU RAZÃO SOCIAL**<br>252228 - DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA |

| ENDEREÇO | | | |
|---|---|---|---|
| **LOGRADOURO**<br>RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO | **NÚMERO**<br>1411 | **COMPLEMENTO** | |
| **BAIRRO**<br>SAO CAETANO | **MUNICÍPIO**<br>CAXIAS DO SUL | **UF**<br>RS | **CEP**<br>95095-020 |

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

| Código | Início | Final | Descrição da Atividade | Situação | Grupo | Item Lista |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 549 | 2023/07 | 9999/12 | LUBRIFICANTES | Ativa | 5-COMERCIO | 00.00 |
| 639 | 2023/07 | 9999/12 | PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS | Ativa | 5-COMERCIO | 00.00 |

**SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO**

Ativa

| DATA DA ABERTURA | DATA HABILITAÇÃO NFS-E | DATA DE BAIXA |
|---|---|---|
| 26/07/2023 | 26/07/2023 | |

**SITUAÇÃO DO ALVARÁ**

| NÚMERO FISCALIZAÇÃO | OPERAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|
| 10311027 | ALTERACAO ATIVIDADE | DEFERIDO |
| **NÚMERO ALVARÁ** | **TIPO DE DOCUMENTO** | **DATA LIBERAÇÃO FISCAL SMU** |
| 684210 | | 02/07/2024 |

Emitido no dia 23/09/2025 às 13:37.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**
**CNPJ: 51.560.442/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:36:44 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2025.
Código de controle da certidão: **EFF5.7528.D8A0.6130**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DUFILTER DISTRIB DE FILTROS E LUBRIFIC LTDA**

CNPJ base: **51.560.442/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **20 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 2 DEBITO(S):
2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37820401**
Autenticação: **48220965**

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

# Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 24939/2025

Certificamos que, DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 51.560.442/0001-23, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quinta-feira, 26 de junho de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,
no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **EZGM.NKHY.6LRJ.OQIG.**
Número requisição: **195434.**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia **23/12/2025**.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.560.442/0001-23

**Razão Social:** DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

**Endereço:** R ANGELO ZULIAN SOBRINHO 1411 / SAO CAETANO / CAXIAS DO SUL / RS / 95095-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**26/09/2025 a 25/10/2025

**Certificação Número:** 2025092608246103740216

Informação obtida em 02/10/2025 14:59:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.560.442/0001-23
Certidão nº: 36197483/2025
Expedição: 26/06/2025, às 16:53:15
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.560.442/0001-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.




**DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**
Rua Angelo Zulian Sobrinho, 1411 – São Caetano
CEP 95095-020 – CAXIAS DO SUL – RS
CNPJ: 51.560.442/0001-23 –
IE: 029/0716543
FONE: 54 3220 – 1700

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.560.442/0001-23, sediada na Rua Angelo Zulian Sobrinho, 1411, B. São Caetano, Caxias do Sul/RS, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. DANIEL FRANCISCO PRIMIERI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1070734296, CPF nº 929.325.170-15, residente e domiciliado na Rua Bortolo Triches, 356, Salgado Filho, Caxias do Sul/RS, DECLARA:

1. não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
3. não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4. Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
5. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
6. atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
7. tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
8. não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
9. que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.
10. inexistência de fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório com a ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
11. que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
12. que a empresa aceita e tem condições de executar integralmente as exigências do presente edital.
13. que a Proposta de Preços foi elaborada de forma independente.
14. que a Empresa por mim apresentada, atende ao disposto no Art. 63, §1º, que sua proposta econômica compeende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
15. que a Empresa por mim apresentada, atende ao disposto no Art. 63, IV, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
16. que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
17. que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, para participação nesta licitação.
18. Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

Caxias do Sul, RS, 15 de setembro de 2025.

DANIEL FRANCISCO PRIMIERI:92932517015

Assinado de forma digital por DANIEL FRANCISCO PRIMIERI:92932517015
Dados: 2025.09.15 15:43:22 -03'00'

DANIEL FRANCISCO PRIMIERI – SÓCIO ADMINISTRADOR

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PODER JUDICIÁRIO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ 51560442000123, Endereço - R ANGELO ZULIAN SOBRINHO, 1411, SAO CAETANO - CAXIAS DO SUL - RS.

2 de outubro de 2025, às 16:13:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2280bc3f1454cd40df2a824ab406c77b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4321009383-3 | 51.560.442/0001-23 | 26/07/2023 | 24/07/2023 |

Endereço Completo:
RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO 1411 - BAIRRO SAO CAETANO CEP 95095-020 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 929.325.170-15 | DANIEL FRANCISCO PRIMIERI | xxxxxxx | R$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/11/2024 Número: 10673294

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250005000798 e visualize a certidão)

25/338.952-6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2025 11:04

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250005000798 e visualize a certidão)

25/338.952-6




**DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**
Rua Angelo Zulian Sobrinho, 1411 – São Caetano
CEP 95095-020 – CAXIAS DO SUL – RS
CNPJ: 51.560.442/0001-23 –
IE: 029/0716543
FONE: 54 3220 – 1700

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. nº 51.560.442/0001-23, sediada na Rua Angelo Zulian Sobrinho, 1411, B. São Caetano, Caxias do Sul/RS, por meio de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

**a) se enquadra como**:
( ) Microempresa (ME); ou
(X ) Empresa de Pequeno Porte (EPP).
**b)** o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;
**c) não** está incursa em nenhuma das vedações do §4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, e que observa e atende aos parágrafos §1º, §2º e §3º do artigo 4º da Lei nº 14.133/21.
**d) não** celebrou, no ano-calendário de realização do presente processo licitatório, contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte.

Caxias do Sul, RS, 05 de setembro de 2025

MARIA GORETE PRIMIERI DETOGNI:36828246004
Assinado de forma digital por MARIA GORETE PRIMIERI DETOGNI:36828246004
Dados: 2025.09.08 08:49:59 -03'00'

**MARIA GORETE PRIMIERI DETOGNI**
**CRC RS 36369**
**AVENIDA DAS FLORES, Nº 1181, CENTRO, CEP 95334-000**
**VILA FLORES - RS**

DANIEL FRANCISCO PRIMIERI:92932517015
Assinado de forma digital por DANIEL FRANCISCO PRIMIERI:92932517015
Dados: 2025.09.08 08:50:26 -03'00'

**DANIEL FRANCISCO PRIMIERI – SÓCIO ADMINISTRADOR**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, inscrito no CNPJ nº **91.618.439/0001-38**, situado na Av Fernando Luzzatto, 158, Nova Prata - RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ nº. 51.560.442/0001-23 forneceu/fornece óleos lubrificantes e graxas em conformidade com os termos da ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2024, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Moreira Sale/PR, 25 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WOLMIR BAZZI
Data: 26/06/2025 14:57:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
CNPJ nº 91.618.439/0001-38
https://www.novaprata.rs.gov.br/
**Telefone (54)3242-8200**

| RECEBEMOS DE DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA<br>OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | DATA EMISSÃO<br>08/05/2025 | NF-E |
|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>MUNICIPIO DE NOVA PRATA (8743) | VALOR TOTAL<br>4.587,55 | Nº 2036<br>SÉRIE 1 |

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO N.º 1411
SAO CAETANO - CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95095-020
FONE: (54)3220-1700
superfiltros@superfiltroscx.com.br

**Nº 2036**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

**CHAVE DE ACESSO**
**4325 0551 5604 4200 0123 5500 1000 0020 3610 0049 7069**

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO**
**243250136925628 08/05/2025 10:52:31**

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC.ESTADUAL SUBST.TRIB. |
|---|---|---|---|
| VENDA COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTE ADQUIRIDO TERC P/ CONSUMO | **51.560.442/0001-23** | 0290716543 | |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE NOVA PRATA (8743)** | | | 91.618.439/0001-38 | 08/05/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA/ENTRADA** |
| RUA FERNANDO LUZZATTO N.º 158 | CENTRO | | 95320-000 | 08/05/2025 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| NOVA PRATA | (54)3242-8200 | RS | | 09:45:00 |

**FATURA/DUPLICATA**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 07/06/2025 | 4.576,54 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.587,55 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.587,55 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| SAMIR MACHADO DO AMARAL ME | 0 - Emitente | | | | 19.331.745/0001-61 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| RUA ERWINO ROLOFF, 63 | NOVA PETROPOLIS | RS | 0840044712 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | | | | 284,000 | 259,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL.UNIT. | VL.TOTAL | BC.ICMS | VL.ICMS | VL.IPI | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2002.042 | OLEO MOTOR 15W40 CI4 ORION DIESEL ELET BD20LT 2002.042<br>ICMS ST Retido, Base= 1.724,50 / Valor= 293,20 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 10 | 357,00 | 3.570,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30704 | OLEO HIDRAULICO K-68 ES HL BD 20LT<br>ICMS ST Retido, Base= 478,40 / Valor= 81,35 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 5 | 203,51 | 1.017,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPENHO:003872/2025 SOLICITAÇÃO DE COMPRA: 4167/2024<br>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO<br>LOCAL DE ENTREGA: GARAGEM MUNICIPAL - BR 470 KM 150<br>Pedido: 72666<br>CONTA SICREDI (748) AG 0101 CC 55312-2<br>PIX CNPJ:51.560.442/0001-23<br>Valor aprox. tributos: Federal: R$ 617,03 Estadual: R$ 550,51 Fonte:IBPT-F11483<br>RETENCAO IR(0,24%) = 11,01<br><br>Carta de Correção<br>TRASNPORTADORA: TW<br>Data/Hora: 08/05/2025 15:52:56 | |

| RECEBEMOS DE DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA<br>OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | DATA EMISSÃO<br>21/02/2025 | NF-E |
|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>MUNICIPIO DE NOVA PRATA (8743) | VALOR TOTAL<br>8.598,50 | Nº 1557<br>SÉRIE 1 |

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO N.º 1411
SAO CAETANO - CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95095-020
FONE: (54)3220-1700
superfiltros@superfiltroscx.com.br

**Nº 1557**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

**CHAVE DE ACESSO**
**4325 0251 5604 4200 0123 5500 1000 0015 5710 0044 8698**

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO**
**243250054289948 21/02/2025 12:57:32**

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC.ESTADUAL SUBST.TRIB. |
|---|---|---|---|
| VENDA COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTE ADQUIRIDO TERC P/ CONSUMO | **51.560.442/0001-23** | 0290716543 | |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE NOVA PRATA (8743)** | | | 91.618.439/0001-38 | 21/02/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA/ENTRADA** |
| RUA FERNANDO LUZZATTO N.º 158 | CENTRO | | 95320-000 | 21/02/2025 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| NOVA PRATA | (54)3242-8200 | RS | | 12:46:17 |

**FATURA/DUPLICATA**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 23/03/2025 | 8.577,87 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.598,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.598,50 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| EXPRESSO LEOMAR LTDA | 0 - Emitente | | | | 02.633.583/0005-47 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| RUA 28 DE SETEMBRO, 2160 | SANTA CRUZ DO SUL | RS | 1080195057 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | | | | 568,000 | 433,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL.UNIT. | VL.TOTAL | BC.ICMS | VL.ICMS | VL.IPI | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30002 | OLEO FLUIDO ATF TIPO A BD 20LT<br>ICMS ST Retido, Base= 493,50 / Valor= 83,90 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 5 | 300,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2002.042 | OLEO MOTOR 15W40 CI4 ORION DIESEL ELET BD20LT 2002.042<br>ICMS ST Retido, Base= 1.854,90 / Valor= 315,30 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 10 | 357,00 | 3.570,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30178 | OLEO TRANSMISSAO 10W30 TRAKER BD20LTS<br>ICMS ST Retido, Base= 720,70 / Valor= 122,50 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 5 | 298,68 | 1.493,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30704 | OLEO HIDRAULICO K-68 ES HL BD 20LT<br>ICMS ST Retido, Base= 956,80 / Valor= 162,70 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 10 | 203,51 | 2.035,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPENHO: 000422/2025 SOLICITAÇÃO DE COMPRA: 4167/2024 ORDEM DE COMRPA: 327/2025<br>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO<br>LOCAL DE ENTRGA: BR 470, KM 150<br>Pedido: 65779<br>CONTA SICREDI (748) AG 0101 CC 55312-2<br>PIX CNPJ:51.560.442/0001-23<br>Valor aprox. tributos: Federal: R$ 1156,50 Estadual: R$ 1031,82 Fonte:IBPT-A2A75B<br>RETENCAO IR(0,24%) = 20,63 | |

IMPRESSÃO: 26/06/2025 15:58:01 - VANIA

VENDEDOR: FLAVIO

| RECEBEMOS DE DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA<br>OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | DATA EMISSÃO<br>28/11/2024 | NF-E |
|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>MUNICIPIO DE NOVA PRATA (8743) | VALOR TOTAL<br>3.817,00 | Nº 1206<br>SÉRIE 1 |

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO N.º 1411
SAO CAETANO - CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95095-020
FONE: (54)3220-1700
superfiltros@superfiltroscx.com.br

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

**Nº 1206**
**SÉRIE 1**
**FOLHA 1/1**

**CHAVE DE ACESSO**
**4324 1151 5604 4200 0123 5500 1000 0012 0610 0040 5303**

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO**
**243240210172699 28/11/2024 14:08:34**

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC.ESTADUAL SUBST.TRIB. |
|---|---|---|---|
| VENDA COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTE ADQUIRIDO TERC P/ CONSUMO | **51.560.442/0001-23** | 0290716543 | |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE NOVA PRATA (8743)** | | | 91.618.439/0001-38 | 28/11/2024 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA/ENTRADA** |
| RUA FERNANDO LUZZATTO N.º 158 | CENTRO | | 95320-000 | 28/11/2024 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| NOVA PRATA | (54)3242-8200 | RS | | 13:57:24 |

**FATURA/DUPLICATA**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 28/12/2024 | 3.817,00 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.817,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.817,00 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | 0 - Emitente | | | | 89.317.697/0004-85 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| ESTRADA MUNIC ADOLFO RANDAZZO, 1051 | CAXIAS DO SUL | RS | 0290179459 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | | | | 169,300 | 545,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL.UNIT. | VL.TOTAL | BC.ICMS | VL.ICMS | VL.IPI | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30698 | OLEO MOTOR 5W30 SINTEK K SN SINTETICO CX24X1 LT<br>ICMS ST Retido, Base= 445,00 / Valor= 75,50 | 27101932 | 0500 | 5656 | UN | 50 | 20,23 | 1.011,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3160 | OLEO MOTOR 15W40 CI4 ORION DIESEL ELET BD20LT 2002.042<br>ICMS ST Retido, Base= 758,44 / Valor= 128,92 | 27101932 | 0500 | 5656 | BD | 4 | 357,00 | 1.428,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4774 | OLEO MOTOR 0W20 SP NEW FORCE EVOLUTION CX 12X1LT 2632.027<br>ICMS ST Retido, Base= 829,00 / Valor= 141,00 | 27101932 | 0500 | 5656 | UN | 50 | 27,55 | 1.377,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPENHO: 010857/2024 ORDEM DE COMPRA: 5799/2024<br>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA<br>LOCAL DE ENTREGA: BR 470 - KM 150, BAIRRO: SÃO PELEGRINO, NOVA PRATA<br>Pedido: 60456<br>"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO A ISS E IPI."<br>CONTA SICREDI (748) AG 0101 CC 55312-2<br>PIX CNPJ:51.560.442/0001-23<br>Valor aprox. tributos: Federal: R$ 513,39 Estadual: R$ 458,04 Fonte:IBPT-AB35A7 | |

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ROGENEI RECH 00484557092 (SUPER PEÇAS), CNPJ 41.488.110/0001-21, sediada na Rua Venâncio Aires, 1330 – Centro, no município de São Marcos/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ nº. 51.560.442/0001-23 forneceu/fornece óleos lubrificantes e graxas das marcas Uni Ingrax, Deiton, Thor, Petronas, Karter entre outras, Filtros Wega e Tecfil, aditivos Wolf, Radnaq, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

São Marcos/RS, 08 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGENEI RECH
Data: 10/08/2023 18:38:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROGENEI RECH
Cargo: SÓCIO ADMININSTRADOR
CPF: 004.845.570-92

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGENEI RECH
Data: 10/08/2023 18:28:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO-RS, inscrito no CNPJ nº 04.217.860/0001-32, situado Av. Itália, 1660, Centro, Coqueiro Baixo/RS, fone 0800 000 4370 prefeitura@coqueirobaixo.com.br, ATESTA para os devidos fins que a empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ nº. 51.560.442/0001-23 forneceu/fornece óleos lubrificantes e graxas em conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2024 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (Consisa), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Coqueiro Baixo-RS, 26 de junho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO: 63671697091

Assinado de forma digital por LUCIANO ANDRE ONGARATTO:63671697091
Dados: 2025.06.26 08:47:10 -03'00'

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
CNPJ 04.217.860/0001-32

| RECEBEMOS DE DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA<br>OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | DATA EMISSÃO<br>11/06/2025 | NF-E |
|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO (1623-PREFEITURA DE COQUEIRO BAIXO) | VALOR TOTAL<br>14.937,70 | Nº 2188<br>SÉRIE 1 |

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2188
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO N.º 1411
SAO CAETANO - CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95095-020
FONE: (54)3220-1700
superfiltros@superfiltroscx.com.br

CHAVE DE ACESSO
**4325 0651 5604 4200 0123 5500 1000 0021 8810 0051 9645**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
**243250175094929 11/06/2025 17:28:36**

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC.ESTADUAL SUBST.TRIB. |
|---|---|---|---|
| VENDA COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTE ADQUIRIDO TERC P/ CONSUMO | **51.560.442/0001-23** | 0290716543 | |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO (1623-PREFEITURA DE COQUEIRO BAIXO)** | | | 04.217.860/0001-32 | 11/06/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA SAÍDA/ENTRADA** |
| AV.ITALIA N.º 160 | CENTRO | | 95955-000 | 11/06/2025 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| COQUEIRO BAIXO | (51)3612-1220 | RS | | 16:36:53 |

**FATURA/DUPLICATA**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 11/07/2025 | 14.901,85 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.937,70 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.937,70 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | 0 - Emitente | | | | 89.317.697/0004-85 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| ESTRADA MUNIC ADOLFO RANDAZZO, 1051 | CAXIAS DO SUL | RS | 0290179459 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | | | | 1.196,000 | 1.131,000 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL.UNIT. | VL.TOTAL | BC.ICMS | VL.ICMS | VL.IPI | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 313.008 | OLEO HIDRAULICO 46 AW HIDRA BD20LT 313.008<br>ICMS ST Retido, Base= 3.316,40 / Valor= 563,80 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 20 | 219,76 | 4.395,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30704 | OLEO HIDRAULICO K-68 ES HL BD 20LT<br>ICMS ST Retido, Base= 1.913,60 / Valor= 325,40 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 20 | 199,00 | 3.980,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30183 | OLEO MOTOR 15W40 CI4 TRUCK DIESEL BD20LT<br>ICMS ST Retido, Base= 3.000,50 / Valor= 510,00 | 27101932 | 060 | 5656 | BD | 25 | 262,50 | 6.562,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| EMPENHO: 003052/2025 PROCESSO: 20/2024<br>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO<br>OS OUTROS 40 BALDES JÁ FORAM ENTRGEUS PELA TW<br>QUE SERIAM 20 BALDES DO ÓLEO HIDRAULICO 46 AW<br>E OS 20 BALDES DO ÓLEO HIDRAULICO K-68<br>Pedido: 75582<br>CONTA SICREDI (748) AG 0101 CC 55312-2<br>PIX CNPJ:51.560.442/0001-23<br>Valor aprox. tributos: Federal: R$ 2009,12 Estadual: R$ 1792,52 Fonte:IBPT-F11483<br>RETENCAO IR(0,24%) = 35,85 | |

IMPRESSÃO: 26/06/2025 11:06:43 - VANIA

VENDEDOR: FLAVIO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR, sediada a Rua Otto Macedo, 629 – Centro, Moreira Sales/PR, CNPJ 76.217.025/0001-03, ATESTA para os devidos fins que a empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ nº. 51.560.442/0001-23 forneceu/fornece óleos lubrificantes e graxas em conformidade com os termos da ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 19/2024, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Moreira Sale/PR, 25 de junho de 2025.

058.375.919-07

**Adriano Roque Ávila**
Diretor de Transportes
Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 21901bc9158515e032f16bd573d1fad4ad3974b6e92016d35a914b8c60230f58
https://valida.ae/e3fe1b5f0f660e1a63e91b6fe22b90601e4e18c1d971fc762

# Página de assinaturas



**Adriano Avila**
058.375.919-07
Signatário

## HISTÓRICO

**26 jun 2025** 07:59:30 — **Adriano Roque Avila** criou este documento. ( Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07 )

**26 jun 2025** 07:59:30 — **Adriano Roque Avila** *(Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07)* visualizou este documento por meio do IP 200.33.91.5 localizado em Goioerê - Paraná - Brazil

**26 jun 2025** 07:59:39 — **Adriano Roque Avila** *(Email: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07)* assinou este documento por meio do IP 200.33.91.5 localizado em Goioerê - Paraná - Brazil

| RECEBEMOS DE DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA<br>OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | DATA EMISSÃO<br>02/05/2025 | NF-E |
|---|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>PREFEITURA DE MOREIRA SALES (7895) | VALOR TOTAL<br>4.140,30 | Nº 1998<br>SÉRIE 1 |

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

RUA ANGELO ZULIAN SOBRINHO N.º 1411
SAO CAETANO - CAXIAS DO SUL - RS - CEP: 95095-020
FONE: (54)3220-1700
superfiltros@superfiltroscx.com.br

# DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1998
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
**4325 0551 5604 4200 0123 5500 1000 0019 9810 0049 3710**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
**243250130470360 02/05/2025 12:38:09**

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC.ESTADUAL SUBST.TRIB. |
|---|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA NAO CONTRIBUINTE | **51.560.442/0001-23** | 0290716543 | |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA DE MOREIRA SALES (7895)** | | | 76.217.025/0001-03 | 02/05/2025 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** | | **DATA SAÍDA/ENTRADA** |
| OTTO MACEDO N.º 629 | CENTRO | 87370-000 | | 02/05/2025 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| MOREIRA SALES | (44)3532-8100 | PR | | 12:34:39 |

**FATURA/DUPLICATA**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 01/06/2025 | 4.130,36 | | | | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBST. | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 4.140,30 | 496,84 | 0,00 | 0,00 | 4.140,30 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.140,30 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA | 0 - Emitente | | | | 89.317.697/0004-85 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| ESTRADA MUNIC ADOLFO RANDAZZO, 1051 | CAXIAS DO SUL | RS | 0290179459 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | | | | 217,300 | 204,960 |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| PRODUTO | DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VL.UNIT. | VL.TOTAL | BC.ICMS | VL.ICMS | VL.IPI | % ICMS | % IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 314.008 | OLEO HIDRAULICO 68 AW HIDRA BD20LT 314.008 | 27101932 | 000 | 6108 | BD | 5 | 266,48 | 1.332,40 | 1.332,40 | 159,89 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 1776.043 | OLEO TRANSMISSAO 10W TRAKTOR GL4 API MT-1 BD20LT 1776.043 | 27101932 | 000 | 6108 | BD | 5 | 379,42 | 1.897,10 | 1.897,10 | 227,65 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 1478.054 | ADITIVO DEITON COOL ORGANICO CONCENTRADO ROSA CX12X1LT 1478.054 | 38200000 | 000 | 6108 | PC | 36 | 25,30 | 910,80 | 910,80 | 109,30 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 3639/2025 SOLICITAÇÃO: 3666/2025 LICITAÇÃO: 19/2024 CONTRATO: 67/2024<br>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>Pedido: 72302<br>CONTA SICREDI (748) AG 0101 CC 55312-2<br>PIX CNPJ:51.560.442/0001-23<br>Valor aprox. tributos: Federal: R$ 595,76 Estadual: R$ 542,38 Fonte:IBPT-F11483<br>RETENCAO IR(0,24%) = 9,94<br>EC 87/2015: Valor do ICMS para a UF Destino: R$ 357,80 Valor do ICMS para UF de origem: R$ 0,00 | |

IMPRESSÃO: 26/06/2025 11:04:41 - VANIA

VENDEDOR: FLAVIO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

**DECLARAÇÃO** **Nº 3762/2024 – SEMMA**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul – SEMMA, instituída pela Lei Municipal n.º 5.959, de 16.12.2002, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981 e demais legislações pertinentes e com base nos autos do Processo Administrativo **nº 2024/17444** de 09.04.2024, expede a presente **DECLARAÇÃO** que isenta do licenciamento ambiental:

**1. EMPREENDEDOR:**

**1.1.** EMPREENDEDOR: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
**1.2.** ENDEREÇO: Rua Angelo Zulian Sobrinho, 1411
**1.3.** BAIRRO: São Caetano
**1.4.** MUNICÍPIO: Caxias do Sul – RS
**1.5.** CEP: 95.095-020
**1.6.** TEL.: (54) 981170070
**1.7.** CNPJ/CPF: 51.560.442/0001-23
**1.8.** CÓDIGO ÚNICO: 2160836
**1.9.** ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO: Inscrição Municipal nº 252228

**2. EMPREENDIMENTO:**

**2.1.** ENDEREÇO: Rua Angelo Zulian Sobrinho, 1411
**2.2.** BAIRRO: São Caetano
**2.3.** LOTE: 010 / QUADRA: 4663
**2.4.** COORDENADAS (DATUM SIRGAS2000): LAT 29.204199 °S, LONG 51.210997 °O
**2.5.** TIPOLOGIA: Industrial

**para a atividade de:**

**Venda online de produtos relacionados a filtros e lubrificantes, sendo que a entrega pelo fornecedor é direto no endereço do cliente/comprador**

Visto os seguintes motivos:

A atividade realizada é isenta de licenciamento ambiental, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e alterações.

**Esta declaração não autoriza atividades que possam ser consideradas passiveis de licenciamento ambiental.**

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição nela contida ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Lembramos que qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Secretaria.

Este documento perderá a sua validade no caso de os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

**A presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Esta declaração deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.**

Caxias do Sul, 23 de abril de 2024

**Daniel Amoretti Caravantes**
**Secretário Municipal do Meio Ambiente**

PFF – Matrícula. 27.240



Rua Dom José Baréa nº 1501 – Bairro Exposição CEP 95084-100 – Caxias do Sul – RS
Fone/Fax: 54 3901-1445 – e-mail: semma@caxias.rs.gov.br

Digitalmente assinado por DANIEL AMORETTI CARAVANTES:97176397015
Data: 29/04/2024 15:00:04 Id: aee8ce57-a588-4ce4-a067-0e2e74a8bb44